

PUBLICADO

Extrema, 15 / 04 / 2021

LEI Nº 4.336

DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”.

(Autoria: Vereador Márcio José Vieira).

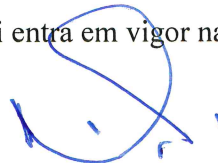
O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Sebastião Rodrigues da Silveira”, tendo início na Avenida Salustiano Francisco da Silva, percorrendo até encontrar-se com a BR381 – Fernão Dias Bairro dos Pessegueiros.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

